



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Paulina D'Aparecida Feitoza
Cargo/função	Gerente de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
E-mail	seced.imapecm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4851

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão que acontecerá no dia 08/12/2026, seguindo especificações estabelecidas no termo de referência.

A contratação visa atender à necessidade de ornamentação do local onde será realizada a cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), prevista para o dia 08 de dezembro de 2026. A ambientação adequada do evento contribui para a valorização institucional da solenidade, proporcionando um espaço organizado, seguro e compatível com a relevância da ação educativa desenvolvida junto aos estudantes da rede pública municipal. A contratação atende ao interesse público ao promover um ambiente apropriado para reconhecimento dos participantes e fortalecimento das políticas de prevenção e cidadania.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 no item 330.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 01 (um).

Previsão de consumo: um serviço de ornamentação, conforme orçamentos realizados e utilização imediata.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Dezembro de 2026.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Aos estudantes formandos do PROERD da rede municipal de ensino, pais, servidores e comunidade escolar em geral.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Por se tratar de evento anual, todo exercício a municipalidade procede com a contratação.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte: 00107 – Salário Educação
Elemento da despesa: 3.3.3.90.39.22

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

**Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante**

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

